



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Secretaria-geral

NOTA DE ADMISSIBILIDADE - RESUMO

Forma da iniciativa	Projeto de Resolução
N.º da iniciativa/LEG/sessão	63/XII/1. ^a
Proponente/s:	Grupos Parlamentares do PSD, CDS-PP e PPM
Título	Divulgação dos custos reais da ampliação da pista do Aeroporto da Horta
Resumo	<p>A presente iniciativa legislativa visa que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores solicite ao Governo da República que este:</p> <ol style="list-style-type: none">1) Divulgue toda a informação que possui sobre os custos reais da ampliação da pista do aeroporto da Horta;2) Dê acesso a toda a documentação na posse do Laboratório Nacional de Engenharia Civil, Autoridade Nacional da Aviação Civil e quaisquer outras entidades públicas nacionais relativas à ampliação da pista do Aeroporto da Horta;3) Promova os “procedimentos necessários para a viabilização da antecipação da ampliação da pista do Aeroporto da Horta”, conforme disposto



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

Secretaria-geral

	<p>no artigo 89.º do Orçamento do Estado para 2021.</p> <p>4) Desenvolva, de forma célere, todos os esforços para assegurar que o investimento na ampliação da pista do Aeroporto da Horta é elegível para o confinamento da União Europeia, no âmbito do Programa Portugal 2030.</p>
Comissão competente em razão da matéria e eventuais conexões	<p>Com Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão</p> <p>Caso a urgência seja rejeitada, a iniciativa será tramitada na Comissão de Política Geral</p> <p><i>(Equipamentos)</i></p>
Existem iniciativas, até ao momento da admissibilidade, sobre a mesma matéria para apreciação nos termos do artigo 126.º do Regimento?	<p>Sim</p>
Histórico de iniciativas sobre a mesma matéria	<ul style="list-style-type: none">• Projeto de Resolução n.º 94/XI – “Pronúncia por iniciativa própria da ALRAA: inclusão do imprescindível investimento para ampliação do Aeroporto da Horta na renegociação do contrato de concessão de Serviço Público Aeroportuário nos aeroportos situados em Portugal Continental e Região Autónoma dos Açores”;• Projeto de Resolução n.º 87/XI – “Pronúncia por iniciativa própria da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores relativa à imperiosa inclusão do Aeroporto da



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

Secretaria-geral

	<p>Horta na renegociação dos termos do Contrato de Concessão de Serviço Público Aeroportuário celebrado entre o Estado Português e a ANA Aeroportos de Portugal, SA”;</p> <ul style="list-style-type: none">• Projeto de Resolução n.º 83/XI – “Pronúncia por iniciativa própria da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores: Inclusão do investimento de ampliação da pista do Aeroporto da Horta na renegociação do Contrato de Concessão de Serviço Público Aeroportuário nos Aeroportos situados em Portugal continental e na Região Autónoma dos Açores;• Projeto de Resolução n.º 82/XI – “Recomenda o reconhecimento de interesse público da obra de aumento da pista do Aeroporto da Horta”;
Existem iniciativas com o mesmo objeto definitivamente rejeitadas na presente sessão legislativa (n.º 2 do artigo 116.º do Regimento e n.º 3 do artigo 45.º do EPARAA)?	Não
Outras considerações	Não Aplicável
<p>Proposta de decisão: A apresentação desta iniciativa, de acordo com a informação jurídica constante no respetivo processo, cumpre os requisitos materiais e formais legalmente exigidos, pelo que foi admitida por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores em 14/6/2021.</p>	

Data: 15 de junho de 2021

A Técnica Superior,

Lisete Vargas